



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 41/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

09/01/2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 011/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FARO-PA, JARDIANE VIANA PINTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA ART. 75, IX, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública da Lei Orgânica do Município, resolve a partir da supramencionada data, **EXONERAR** todos os servidores e **TEMPORÁRIOS** vinculados ao Convênio 011/2016 – Prefeitura Municipal de Faro e COSANPA, sendo eles: **MARCILEI MARTINS DE AZEVEDO**, CPF nº 012.950.972-81; **CARLOS CONCEIÇÃO GONÇALVES DANTAS**, CPF nº 000.984.152-04; **FRANCISCO SEIXAS CASTRO**, CPF nº 017.302.752-06; **LUIS GUERREIRO DE ARAÚJO**, CPF nº 366.770.782-72 e **RENATO CARVALHO PINTO**, CPF nº 736.887.032-00.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Ciente em 09/01/2017

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal de Faro

Renato Carvalho Pinto
Marcilei Martins de Azevedo
Luis Guerreiro de Araujo